**APROVADO**POR UNANIMIDADE
NO EXPEDIENTE
SALA DAS SESSÕES

Página 1 de 10

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul8.18.23
Luiz Antônio Fernandes Ribeiro
PRESIDENTE**ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE AGOSTO DE 2023.**

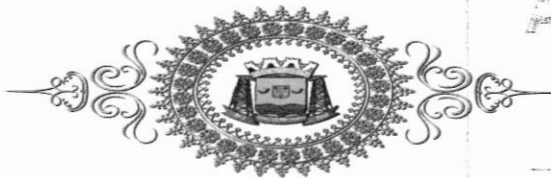
Aos primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário da Câmara Municipal, na Rua Marciana Custódio Lemos, 64 – Santos Dumont – Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, a partir das 19h, reuniram-se ordinariamente sob a presidência do Vereador, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB, com a presença dos demais vereadores: Álvaro Andrade dos Santos – PSD vice-presidente, Sidinei Fontebasse Ferreira – PSC, Christoffer Jamesson da Silva – PSC, ausente Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, Edrevânia dos Santos Malta – MDB, ausente Isac Bernardo de Araújo – PTB, segundo-secretário, Paulo Henrique Pereira da Silva – MDB, primeira secretária, Rozenir Pereira – PSOL, e Tânia Maria Ferreira Dias – Solidariedade, Tiago Gomes de Oliveira – PSDB. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - MDB, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação. Na sequência colocou a ata em discussão e votação em seguida declarou aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente solicitou a Primeira Secretaria para fazer a leitura das correspondências recebidas, foi lido o despacho que sustou o requerimento 041/2023 de autoria do Vereado Álvaro, logo após a primeira secretaria leu o ofício nº 05 a renúncia do cargo de primeira secretaria, em seguida o Vereador Paulo, renúncia ao cargo de segundo secretário, em seguida o senhor presidente consultou se os Vereadores teria interesse em um cargo vago o Vereador Isac manifestou interesse no cargo de segundo secretário, após o presidente colocou em votação ambos os cargos assim ofício eleito o Vereador Isac, como segundo secretário aprovado por maioria de votos, em seguida fio colocado em votação o cargo de primeiro secretário ficando com o cargo o Vereador Paulo foi aprovado por maioria de votos. tendo em vista que a ordem do dia, a pauta foi passada uma cópia para cada vereador, não houve correspondências. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, não tendo manifestante, comunicou o Senhor Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência, o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia. Projeto de Lei nº 036, de 22 de maio de 2023, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Anual de 2023 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, após a leitura dos pareceres Favorável de nº 018/2023 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, o parecer Favorável de nº 04/2023 da Comissão de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas, em sua segunda foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 036/2023 sendo aprovado por unanimidade de votos em sua segunda discussão e votação; Projeto de Lei nº 048, de 26 de junho de 2023, dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Anual de Exercício de 2023 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, após a sua leitura foi Encaminhado às Comissões para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei nº 050, de 26 de junho de 2023, dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Anual de Exercício de 2023 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, após a sua leitura foi Encaminhado às Comissões para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei nº 052, de 30 de junho de 2023, dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Anual de Exercício de 2023 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal, após a sua leitura foi Encaminhado às Comissões para

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

Estado do Mato Grosso do Sul

Cnpj:01.696.482/0001-29 – Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont

Fone: (67)32381470 – camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br

**APROVADO**POR UNANIMIDADE
NO EXPEDIENTE
SALA DAS SESSÕES

Página 2 de 10

9.8.23

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado do Mato Grosso do Sul

seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei nº 022, de 01 de agosto de 2023, institui a Carteira de Identificação de Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Ciptea) residente no Município de Ribas do Rio Pardo - MS e dá outras providências, de autoria dos Vereadores: Álvaro Andrade dos Santos - PSD, Isac Bernardo de Araújo - PTB e Tânia Maria Ferreira Dias - Solidariedade, após a sua leitura foi Encaminhado às Comissões para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Lei nº 023, de 01 de agosto de 2023, institui o Portal da Transparência Social no Município de Ribas do Rio Pardo - MS e dá outras providências, de autoria dos Vereadores: Álvaro Andrade dos Santos - PSD, após a sua leitura foi Encaminhado às Comissões para seus respectivos pareceres no prazo regimental; Projeto de Resolução nº 03, de 20 de junho de 2023, que cria os Cargos de Diretor de Suporte Legislativo, Chefe de Gabinete, Diretor de Comunicação e Diretor de Administração, bem como altera a nomenclatura e as atribuições dos Cargos de Diretor de Recursos Humanos, Secretário Geral, Assessor Especial da Presidência e Assessor Parlamentar, de autoria da Mesa Diretora, após a leitura do parecer Favorável de nº 022/2023 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em seguida foi colocado em discussão e votação o Projeto de Resolução nº 03/2023 sendo aprovado por unanimidade de votos em sua primeira e única discussão e votação; Veto por Inconstitucionalidade ao Autógrafo de Lei nº 038/2023, Projeto de Lei nº 06/2023 de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB, Veto de autoria do Executivo Municipal; após a sua leitura foi Encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para seu respectivo parecer no prazo regimental; Veto por Inconstitucionalidade ao Autógrafo de Lei nº 039/2023, Projeto de Lei nº 20/2023 de autoria do Vereador Christoffer Jamesson da Silva - PSC, Veto de autoria do Executivo Municipal; após a sua leitura foi Encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para seu respectivo parecer no prazo regimental; Indicação nº 100/2023, ao Ilustríssimo Senhor Luiz Carlos Santos, Digníssimo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a manutenção da ponte instalada sobre o Rio Três Córregos, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias - Solidariedade; Indicação nº 101/2023, ao Ilustríssimo Senhor Luiz Carlos Santos, Digníssimo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a manutenção e pinturas dos quebra-molas, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias - Solidariedade, em seguida a autora justificou seu voto após foi colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação nº 102/2023, ao Ilustríssimo Senhor Luiz Carlos Santos, Digníssimo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a retirada do lixo do Balneário Mantena, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias - Solidariedade, em seguida a autora justificou seu voto após foi colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação nº 103/2023, ao Ilustríssimo Senhor Marcos André de Melo, Digníssimo Secretário Municipal de Saúde com cópia ao Prefeito Municipal, solicitando a manutenção no aparelho de Eletrocardiograma, de autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira Dias - Solidariedade, em seguida a autora justificou seu voto após foi colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Indicação nº 104/2023, ao Ilustríssimo Senhor Lucien Rezende, Digníssimo Secretário Municipal de Empreendedorismo com cópia ao Secretário Adjunto de Empreendedorismo e ao Prefeito Municipal, indicando a inserção de Internet WI-FI na feira livre, de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB; Termina a pauta o Senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente, em seguida falou a vereadora Tânia, deu boas vindas ao retorno aos trabalhos e comentou sobre o abandono da cidade e citou a rua José Coletto Garcia e lamentou as condições da nossa cidade é moradora à 37 anos e nunca viu total abandono e recuso tem. Em seguida falou o vereador Anderson, cumprimentou a todos citou o nome do Senhor Dim., que as cobranças da população sobre os vereadores comentaram sobre a obra de 18 milhões da obra do bairro São Sebastiao e desejou um ótimo semestre a todos os nobres e finalizando parabenizou o secretário de esportes pela copa Sesp. Em seguida falou Senhor presidente comentou sobre o pacote de obras lançados pelo Senhor prefeito e agradeceu ao Senhor Pedro dos Santos responsável pela

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado do Mato Grosso do SulCnpj:01.696.482/0001-29 - Rua Marciana C. Lemos, 64 - Santos Dumont
Fone: (67)32381470 - camara@ribasdorioripardo.ms.leg.br

Santos

Januário

TACCO

Álvaro
Justiça



APROVADO

FOR UNANIMIDADE
NO EXPEDIENTE
SALA DAS SESSOES

Página 3 de 10

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

limpeza publica o servidor Edson responsável pela iluminação pública e finalizou agradecendo a todos presentes. Não havendo mais manifestante foi encerrada a presente sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 27 de junho de 2023.

Alvares

Milton Gomes Santana

27/06/2023

Boufauas

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado do Mato Grosso do Sul

Cnpj:01.696.482/0001-29 – Rua Marciana C. Lemos, 64 – Santos Dumont
Fone: (67)32381470 – camara@ribasdoriopardo.ms.leg.br